

Apresentado, lido
EM 01/09/2025
Secretário



APROVADO
EM 01/09/2025
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____
Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001

REQUERIMENTO Nº. 49/2025

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**

Cumprimentando-lhe nessa oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo com o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal, no sentido de Solicitar a **PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO**, Na Localidade Lagoa Seca, ponto de Referência proximidade ao Sr. Aderaldo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, A comunidade Lagoa Seca enfrenta sérias dificuldades no acesso a água potável, Atualmente a população depende de fontes de abastecimentos precárias insuficientes, que não atendem de forma adequada às necessidades básicas das famílias residentes. Diante dessa realidade, a perfuração de um poço artesiano se faz necessária, por se tratar de uma solução eficaz, duradoura e sustentável, garantindo o acesso contínuo a água de qualidade, minimizando os transtornos enfrentados pelos moradores e promovendo melhores condições de vida.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 01 de Setembro de 2025.

Edinalda Brandão de Souza

EDINALDA BRANDÃO DE SOUZA